



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO**

**EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de Serviços de assessoria e consultoria em assuntos jurídicos, para atender as necessidades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo/SE, compreendendo, ainda: Consultoria jurídica relacionada à licitações e contratos (Lei nº 8.666/93 e Lei nº 14.133/2021) com emissão de parecer; Acompanhamento de processos junto ao Tribunal de Contas do Estado; Figurar como Advogado da Câmara Municipal em feitos que a mesma seja parte ativa ou passiva, em defesa de suas prerrogativas; Assessoria técnica para elaboração de minutas de Projetos de Lei, Decretos, Portarias, Contrato, Convênios, Resoluções e demais proposições legislativas; Prestar consultoria técnica para revisão e atualização da legislação municipal, em colaboração com outros órgãos do Município; Assessoramento com apresentação de pareceres junto às comissões permanentes e temporárias da Câmara Municipal; Acompanhamento de sessões da Câmara Municipal; Assessoramento junto as comissões temporárias; Assistir o Presidente e Vereadores em assuntos jurídicos relacionados as atividades parlamentares; Emitir pareceres sobre questões jurídicas e legais; Assessoramento em processos administrativos e inquéritos de quaisquer naturezas no âmbito do Poder Legislativo Municipal; e Prestar consultoria jurídica ao Presidente, a Mesa Diretora, as Comissões, os servidores do Legislativo no desempenho das atividades do Poder Legislativo Municipal, para o exercício 2024.

CONTRATADA: Lima e Freire Advogados Associados, CNPJ sob o nº 05.473.604/0001-79

VALOR TOTAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

PRAZO: 12 (doze) meses, até 31 de dezembro de 2024 (Dois mil e vinte e quatro), contado a partir da data de sua assinatura, somente podendo haver prorrogação nas hipóteses do art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

U.O.: 19004- CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO

AÇÃO: 2017 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ELEMENTO DA DESPESA: 3390.35.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA

FONTE DE RECURSO: 15000000

BASE LEGAL: Art. 25, inc. II, c/c art. 13, inc. III e V e art. 26, parágrafo único, incs. II e III, todos da Lei nº 8.666/93.

São Miguel do Aleixo/SE, 02 de janeiro de 2024.


Maria Edilene Costa Meneses
Presidente da CPI